

DECRETO MUNICIPAL Nº 683, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração da Titular do cargo em comissão interina e temporária da Unidade Escolar do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão interina e temporariamente da Unidade Escolar do Município, conforme Anexo I abaixo:

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
SANDRA MARIA OLIVEIRA ATAIDE	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal